



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 33/03/2023
Edição nº 1358
Campo do Brito/SE 33/03/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 088/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 088/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **GENILDE TAVARES BRITO**, MONITORA DO PETI, portadora do RG nº. 970.704 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 927.460.125-53, Avanço Horizontal da **LETRA "D" para a LETRA "E"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 31 de março de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

MP
Prefeito Municipal

Leidy Dariana S. Tavares
LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretária Municipal de Administração